

ATO TRT GP Nº 051/2002

João Pessoa, 12 de junho de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Processo MS nº 24001,

R E S O L V E

I - Tornar sem efeito o ATO TRT GP Nº 055/2001, publicado no DJE de 12 de abril de 2001, que anulou a nomeação de CARLOS ANTONIO TORRES BATISTA, para o cargo efetivo de Técnico Judiciário, código TRT -13ª - AJ-021, Classe "C", Padrão NS-II, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional.

II - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT GP Nº 179/2001, publicada no DJE de 12 de abril de 2001, que nomeou CARLOS ANTONIO TORRES BATISTA, para o cargo em Comissão de Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Itabaiana - DAS 101.5.

III - Designar o servidor CARLOS ANTONIO TORRES BATISTA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, para exercer a Função Comissionada de Diretor de Secretaria - FC-09, da Vara do Trabalho de Itabaiana.

Dê-se ciência.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

Juiz Presidente